

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Elielson da Silva Moraes Prefeito Municipal Elienai dos Santos Silva Santana Vice Prefeita Municipal Maiara Sabrine Pantoja Marques Gabinete do Prefeito Paulo Nonato Melo de Assunção Procurador Geral Valdomilson de Medeiros Dias Controladoria Geral Alexsandro Marques Vaz Secretário de Administração Camilly de Souza Manfredo Melo Secretária de Finanças Danilo Gonçalves Nascimento Secretário de Infraestrutura Elionara Carla da Silva Moraes Secretária de Assistência Social Cristóvão Nascimento de Carvalho Secretário de Meio Ambiente Francisco Braga de Souza Secretário de Agricultura e Pesca Weleson Júnior Sousa Gomes Secretário de Esporte, Lazer e Cultura Carlos César Silva Araújo Secretário de Defesa Civil Jefferson Roney Oliveira da Silva Secretário de Saúde Cleidisom Ribeiro Alves Secretário de Educação	Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB Presidente da Câmara de Vereadores Osvaldo de Nazaré Colares - MDB Vice Presidente Salmon dos Santos Silva Santana - MDB Primeiro Secretário Eliza gama da Silva - SD Segunda Secretária Regina da Silva Pereira - PL Vice Segunda Presidente Francinaldo de Souza Oliveira - PDT Vereador Jairison Ataíde Vales - MDB Vereador Nelson dos Santos Domingues - PL Vereador Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT Vereador Sueli Silva de Souza - PDT Vereadora Tárcio Leite Silva - PDT Vereador
	SUMÁRIO Páginas/Págs.: 01 – 02 Atos de Poder Executivo: Página: 01-Secretariado Decretos: Pág. 02; Atos do Legislativo: Página: 01-Vereadores


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 396/2025-GAB/PMPG, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I, E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - EXONERAR: o senhor, **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de CDS-2, DIRETOR DE DIV. DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES E PROCESSO DE DADOS, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 30 de julho de 2025.


ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Avenida Amapá, s/n – Malvinas
Porto Grande – AP – CEP: 68597-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 398/2025-GAB/PMPG, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I, E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: a senhora, **CARINA MARIA BARRETO E SILVA**, do cargo em comissão de CDS-1, DIRETORA UNID. BÁSICA SAÚDE VENDER RODRIGUES DE SOUZA, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 12 de junho de 2025


ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Avenida Amapá, s/n – Malvinas
Porto Grande – AP – CEP: 68597-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 397/2025-GAB/PMPG, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I, E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: o senhor, **ADENILSON PANTOJA DA SILVA**, do cargo em comissão de CDS-2, DIRETOR DE DIVISÃO DO TRABALHADOR, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 12 de junho de 2025


ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Avenida Amapá, s/n – Malvinas
Porto Grande – AP – CEP: 68597-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO-EM BRANCO